



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um novo tempo!

São José do Barreiro, 09 de maio de 2025.

OF.GP n.º 35/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 77 ao 94/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 36, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

São José do Barreiro, 09 de maio de 2025.

REF: Requerimento n.º 87/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 87/2025, encaminho Vossa Excelência, memorando n.º 43/2025 - da Secretaria de Saúde, informando sobre o requerido.

Atenciosamente,



memorando n.º 43/2025
requerido

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal



São José do Barreiro, 08 de maio de 2025.

Memorando nº 041/2025 - Gabinete do secretário
Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 087/2025.

Exmo. Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro

D. D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 087/2025, que solicita informações pertinentes ao setor de transporte da saúde:

Questionamento	Resposta
1) Quem é o responsável pelos agendamentos de veículos destinados ao transporte de pacientes?	R.: O senhor Luiz Gustavo Nogueira da Cunha.
2) Quais critérios estão sendo adotados para a disponibilização dos veículos e qual a forma de organização dos pacientes para sua utilização?	R.: Preferencialmente para as consultas, exames e demais procedimentos do Sistema Único de Saúde, com apresentação de agendamentos realizados, constando informações de dia, horário e cidade. Bem como apresentação de documento pessoal e local de embarque. Os pacientes são organizados por cidade, tipo de procedimento realizado e cuidados individuais necessários para cada caso.

Sem mais para o momento.

LEANDRO
AUGUSTO
MARCONDES
PINTO

Assinado de forma digital por LEANDRO
AUGUSTO
MARCONDES PINTO
Atenciosamente,

Leandro Augusto Marcondes Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Bento Teixeira, SN - Centro
CEP 12830-000 Tel: 12 3117-1339
CNPJ 45.200.623/0001-46